



Gabinete do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Praça Juscelino Kubitschek – 102 A – Centro
Mariana – MG – Tel: 3557-2160

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº <u>292</u>
EM: <u>10/02/2026 10:39</u>
<u>Julia Coldeira</u>

INDICAÇÃO Nº. 292 /2026

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **a pavimentação asfáltica da Rua Vinhático, nas proximidades do número 31, no Bairro Rosário.**

553 → RB → 31/03/25
3908 → V → 08/09
172126 - X

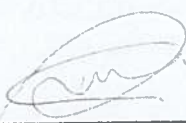
Justificativa:

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. **Insta salientar, que o pedido, faz-se necessário pois, a referida via encontra-se em condições precárias, causando transtornos aos moradores, dificuldade de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, além de poeira excessiva em dias secos. A pavimentação trará melhorias significativas na mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida da comunidade local.**



3962 → PS → 20/12

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Atenciosamente,



Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 05 / 2026
 Presidente  Secretário

E-mail: gabinetepedrinhosalete@gmail.com

Mariana, 10 de Fevereiro de 2025.